



Câmara Municipal

Edital n.º 6/2017

Luís Miguel Correia Antunes, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ:

Faz público, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo da Louçã, que se encontra em apreciação pública pelo prazo de **10 dias** a lista provisória das propostas analisadas tecnicamente pelos serviços municipais, as quais são as seguintes:

PROPOSTAS CONSIDERADAS ELEGÍVEIS:

- Proposta 3. Percurso Pedonal entre Foz de Arouce e o Cabril - Serpins
- Proposta 4. Campo de Jogos de Praia na Bogueira
- Proposta 5. Ponte sobre o Rio Ceira na Bogueira
- Proposta 6. Percurso Pedonal, junto ao rio, entre Foz de Arouce e Casal de Ermio
- Proposta 7. Parque de Autocaravanas
- Proposta 8. Percurso Pedestre entre o Açude do Boque e o Cabril, com aplicação de via ferrata no Cabril;
- Proposta 9. Centro de Bem-Estar Animal;
- Proposta 10. Via Ferrata na Serra da Louçã;
- Proposta 12. Percurso Pedestre e Ciclável da Louçã.

PROPOSTAS CONSIDERADAS NÃO ELEGÍVEIS

- Proposta 11. Iniciativa de Apoio aos Cursos de Preparação para Parto

Fundamentação:

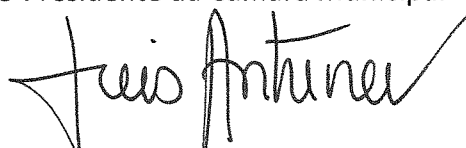
– **Proposta 11. Iniciativa de Apoio aos Cursos de Preparação para Parto**

Proposta não elegível de acordo com art. 23º f) “Não configurarem pedidos de apoio ou venda de serviços ao Município;” e nº3 alínea a). “Não ser possível à Câmara Municipal da Lousã assegurar a manutenção e o funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis;”

E para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Lousã, 29 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Miguel Correia Antunes